



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO

# 2023

## BOLETIM DE SERVIÇO

N°05 – MAIO/2023



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas  
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga  
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde  
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281  
[www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga](http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga)



## **ADMINISTRAÇÃO**

**Jaime Cavalcante Alves**  
REITOR *pro-tempore* do IFAM

**Nicolas Andretti de Souza Neves**  
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

**Wankmar Carvalho Mafra**  
CHEFE DE GABINETE

**Geová Bezerra Guimarães**  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Cindy Naila Alves Grandes**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 135–GD/IFAM/CTB/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23385.000108/2023-25, de 28/04/2023.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 23717/2023-CGP/CTB, de 02/05/2023.

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 27 de abril a 01 de maio de 2023, ao servidor docente **MARXER ANTONIO COLARES BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2230079, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990.

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

### **PORTARIA Nº 136–GD/IFAM/CTB/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23385.000078/2023-57, de 17/03/2023.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 23708/2022-CGP/CTB, de 02/05/2023.

**CONSIDERANDO** o art. 2º, inciso IV da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07/03/2019.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, a parti de 03 de maio de 2023, à servidora TAE **SAMARA SUELEN CORREA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE Nº 3331881, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

**II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE** corresponde a **60 (sessenta) dias consecutivos**, no período de **03.05.2023 a 02.07.2023**.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 137–GD/IFAM/CTB/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000106/2023-36, de 28/04/2023.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 23741/2023-DEPE/CTB, de 02.05.2023.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ADRIELI MENEZES DOS SANTOS**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 138–GD/IFAM/CTB/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000106/2023-36, de 28/04/2023.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 23741/2023-DEPE/CTB, de 02.05.2023.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ANDRÉ AUGUSTO SIQUEIRA ARÉVALO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 139–GD/IFAM/CTB/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000106/2023-36, de 28/04/2023.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 23741/2023-DEPE/CTB, de 02.05.2023.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ARIANA FAIA ZAPATA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 140–GD/IFAM/CTB/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000106/2023-36, de 28/04/2023.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 23741/2023-DEPE/CTB, de 02.05.2023.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JANAINA MAFRA MORAIS**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 141–GD/IFAM/CTB/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000106/2023-36, de 28/04/2023.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 23741/2023-DEPE/CTB, de 02.05.2023.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **CRISTIANE CHALO MOÇAMBITE**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 142–GD/IFAM/CTB/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 23385.000109/2023-70, de 28/04/2023.

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO N.º 23984/2023-CGP/CTB, de 03/05/2023.

**CONSIDERANDO** o inciso IV do art. 2.º da Portaria n.º 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor docente **MARXER ANTONIO COLARES BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2230079, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 8.112 de 1990 e artigos 1.º; 2.º, § 1.º e 4.º do Decreto n.º 8737, de 03 de Maio de 2016.

**II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** corresponde a 15 (quinze) dias consecutivos, no período de **02 a 16 de maio de 2023**.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 143–GD/IFAM/CTB/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **PROCESSO: 23385.000105/2023-91**, de 27 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** a **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR**, de 27 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em seu Art. 32 e 41.

**R E S O L V E:**

**I – APLICAR**, ao discente **GUILHERME PEDROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na Forma Integrada (1.º Ano), a **SANSÃO DISCIPLINAR DE DESLIGAMENTO DEFINITIVO**

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga, a partir de 27 de abril de 2023, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino no ano letivo de 2023.

**II – CONCEDER** o prazo de dois dias úteis, após a ciência do interessado, para apresentação de pedido de reconsideração.

**III – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para as anotações de praxe e encaminhamento ao CGAE para dar ciência ao aluno, pais e/ou responsáveis.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 144–GD/IFAM/CTB/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000129/2023-41, de 09 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o teor do **DESPACHO Nº 26233/2023** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 11 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2886490	ODILON SOUZA DOS SANTOS	12/03/2021 à 11/03/2023	DII-02	DIII-01	08/05/2023

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 145–GD/IFAM/CTB/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o Processo: 23443.007366/2023-09, de 11/05/2023.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa N° 5, de 25 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO N° 26119/2023-DAP/CTB, de 11/05/2023.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de manutenção na parte elétrica das luminárias/refletores do ginásio e piscina, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Administrativo	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927
Integrante Técnico	Sergio Fernandes Assis	TAE	1778871

**II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA N° 146–GD/IFAM/CTB/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000131/2023-10, de 09/05/2023.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO N° 26291/2023-DEPE/CTB, de 11/05/2023.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ELIAS VARGAS MARTINS NETO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA N° 147–GD/IFAM/CTB/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000130/2023-75, de 09/05/2023.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 26292/2023-DEPE/CTB, de 11/05/2023.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **INGRID PATRICIA MACIEL DA SILVA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 148–GD/IFAM/CTB/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000133/2023-17, de 15/05/2023.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 27563/2023-DEPE/CTB, de 17/05/2023.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **VANDERLENE NASCIMENTO DE LIMA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPAMSMAMTB, ano letivo de conclusão 2022/2.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 149–GD/IFAM/CTB/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000134/2023-53, de 16.05.2023.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 05-CGP/GAB/CTB/IFAM/2023, de 16.05.2023.

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível de Classificação **E**, Nível de capacitação **III**, Padrão de Vencimento **04 (E 304)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2203859	EVELYN CRISTINA VICTOR DE SOUSA SANTOS	19.08.2019 a 18.02.2021	E (304)	E (305)	19/02/2023

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 150–GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, de 27 de outubro de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 34/2023-DEPE/CTB**, datado de 23 de maio de 2023.

**R E S O L V E:**

**I – DISPENSAR**, a partir de 22 de maio de 2023, o servidor docente **JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1657674, da Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Agropecuária** do *campus* Tabatinga, código FCC.

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES**  
Diretora Geral Substituta – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 151–GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, de 27 de outubro de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 34/2023-DEPE/CTB**, datado de 23 de maio de 2023.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a partir de 22 de maio de 2023, o servidor docente **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1961172, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Agropecuária** do *campus* Tabatinga, código FCC.

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES**  
Diretora Geral Substituta – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 152–GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, de 27 de outubro de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2023-DG-TABATINGA**, datado de 12 de maio de 2023.

**R E S O L V E:**

**I – INSTITUIR**, o Núcleo Multiprofissional de Saúde no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

**II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades do referido Núcleo e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES**  
Diretora Geral Substituta – IFAM/*Campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 153-GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, de 27 de outubro de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2023-DG-TABATINGA**, datado de 12 de maio de 2023.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo Multiprofissional de Saúde no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

Núcleo Multiprofissional de Saúde			
SERVIDOR(A)	Cargo	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE - Enfermeiro	2196634	Presidente
Rizonete Fonseca Moraes	TAE - Psicóloga	3331818	Vice-Presidente

Larissa Pereira da Costa	TAE - Técnica em Enfermagem	3327424	Membros
Márcio Rocha Abensur	Docente - Educador Físico	1795652	
Quézia Boeira da Cunha	TAE - Enfermeira	1879189	

**II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades do referido Núcleo e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

**III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES**  
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 154-GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, de 27 de outubro de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2023- DEPE/CTB**, de 17 de maio de 2023.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do IFAM *campus* Tabatinga, tendo como atribuições: reunir para criar e/ou harmonizar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração obedecendo o cronograma de execução das atividades.

Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração				
SERVIDOR(A)	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	Docente	Presidente	
Ana Sávía Farias Ramos	2219790		Membros	
Antônia Marinês Góes Alves	1798967			
Bruno dos Santos Rodrigues	1397422			
Elison da Silva Almeida	2226474			
Geová Bezerra Guimarães	3160933			
Gerson Cruz Batista	2115004			
Josenildo Campos Bejarano	_*.*.*.*.*_			
Marxer Antonio Colares Batista	2230079			
Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562			
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172			
Selomi Bermeguy Porto	1679587			
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE		Membros
Harlesson Galucio de Almeida	4113898			
Rizonete Fonseca Moraes	3331818			
Polyana Vitoria Cordovil Gurgel	2022331344	Discente	Membros	
Rafael de Carvalho Maronês	2021320041			

**II - DEFINIR**, o cronograma para execução das atividades, como segue:

Atividade	Prazos
Apresentação da harmonização de PPC (versão preliminar) à CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CT	Até 30 de maio de 2023
Elaboração e envio de Parecer do PPC pela CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CTB	Até 02 de junho de 2023
Abertura de Processo pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE/CTB)	02 de junho de 2023
Envio do processo de criação do Curso para apreciação da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN	03 de junho de 2023
Revisão do PCC após apreciação da PROEN	A definir
Entrega da versão final do PCC ao DEPE/CTB	15 dias após a devolutiva da PROEN
Submissão da versão final do PCC à PROEN	A definir

**III – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

**IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES**  
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 155-GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, de 27 de outubro de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30/2023- DEPE/CTB**, de 17 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Software do IFAM *campus* Tabatinga, tendo como Atribuições: reunir para criar e/ou harmonizar o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia de Software obedecendo o cronograma de execução das atividades.

Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Software			
SERVIDOR(A)	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Lidiane Garcia Bressan	1002347	Docente	Presidente
Alex Fernando Duarte Monteiro	1087569		Membros
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347		
Lilian Aparecida Das Mercês Santos Melo	1977872		
Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562		
Odilon Souza Dos Santos	2886490		
Patrícia Oliveira De Freitas	3162463		
Rilder Bruno de Lima	3268810		
Ronaldo Cardoso Da Silva	1961172		
Valdomiro de Souza Brito	3299221		
Vanusa Mafra Mesquita	2011002		
Fernando dos Santos Dias	3338691	TAE	
Raimundo Ernane de Souza Pires Junior	2202996		

Roosevelt Lima Barbosa	2795306	Discente	
João Paulo da Cruz Pereira	2023334485		
Otávio Augusto de Almeida Rodrigues	2022323173		

**II - DEFINIR**, o cronograma para execução das atividades, como segue:

Atividade	Prazos
Apresentação da harmonização de PPC (versão preliminar) à CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CTB	Até 30 de maio de 2023
Elaboração e envio de Parecer do PPC pela CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CTB	Até 02 de junho de 2023
Abertura de Processo pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE/CTB)	02 de junho de 2023
Envio do processo de criação do Curso para apreciação da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN	03 de junho de 2023
Revisão do PCC após apreciação da PROEN	A definir
Entrega da versão final do PCC ao DEPE/CTB	15 dias após a devolutiva da PROEN
Submissão da versão final do PCC à PROEN	A definir

**III – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

**IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**PORTARIA Nº 156-GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, de 27 de outubro de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2023- DEPE/CTB**, de 14 de maio de 2023.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia** do IFAM *campus* Tabatinga, tendo como Atribuições: Reunir-se para discutir, criar e/ou reformular/harmonizar o Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, vinculado ao eixo Recursos Naturais a partir das orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), obedecendo o cronograma de execução das atividades.

Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia			
SERVIDOR(A)	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Márcio Rocha Abensur	1795652	Docente	Presidente
Ana Sâvia Farias Ramos	2219790		Membros
Anderson Alex Conceição Alves	3261015		
Diana Patrícia Rojas Ahumada	1993408		
Elenilson Silva de Oliveira	1803359		
Joelson da Silva Lima	1230151		
Marxer Antonio Colares Batista	2230079		
Moisés Alves Muniz	3000451		
Rilder Bruno de Lima	3268810		
Felipe Jose Mesch	2250130		
Gabriel Felipe Duarte Dos Santos	2195206	Discente	
Enzo Silva de Paula	2021320140		

Maria Eduarda Menezes da Silva	2023335455		
--------------------------------	------------	--	--

**II - DEFINIR**, o cronograma para execução das atividades, como segue:

Atividade	Prazos
Apresentação da harmonização de PPC (versão preliminar) à CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CTB	Até 30 de maio de 2023
Elaboração e envio de Parecer do PPC pela CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CTB	Até 02 de junho de 2023
Abertura de Processo pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE/CTB)	02 de junho de 2023
Envio do processo de criação do Curso para apreciação da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN	03 de junho de 2023
Revisão do PCC após apreciação da PROEN	A definir
Entrega da versão final do PCC ao DEPE/CTB	15 dias após a devolutiva da PROEN
Submissão da versão final do PCC à PROEN	A definir

**III – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

**IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES**  
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 157-GD/IFAM/CTB/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, de 27 de outubro de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2023- DEPE/CTB**, de 14 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**I – REESTRUTURAR**, a **Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Floresta na forma Subsequente** do IFAM *campus* Tabatinga, tendo como atribuições: Reunir-se para discutir, criar e/ou reformular/harmonizar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Floresta na forma Subsequente, articulado ao eixo Meio Ambiente e Saúde, em conformidade com Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), obedecendo o cronograma de execução das atividades.

Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Floresta na forma Subsequente			
SERVIDOR(A)	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Márcio Rocha Abensur	1795652	Docente	Presidente
Ana Sávia Farias Ramos	2219790		Membros
Anderson Alex Conceição Alves	3261015		
Diana Patrícia Rojas Ahumada	1993408		
Elenilson Silva de Oliveira	1803359		
Joelson da Silva Lima	1230151		
Marxer Antonio Colares Batista	2230079		
Moisés Alves Muniz	3000451		
Rilder Bruno de Lima	3268810		
Felipe Jose Mesch	2250130	TAE	
Gabriel Felipe Duarte Dos Santos	2195206		

Enzo Silva de Paula	2021320140	Discente	
Maria Eduarda Menezes da Silva	2023335455		

**II - DEFINIR**, o cronograma para execução das atividades, como segue:

Atividade	Prazos
Apresentação da harmonização de PPC (versão preliminar) à CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CTB	Até 30 de junho de 2023
Elaboração e envio de Parecer do PPC pela CGE/Setor Pedagógico/COPI/COEX/CTB	Até 07 de julho de 2023
Abertura de Processo pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE/CTB)	10 de julho de 2023
Envio do processo de criação do Curso para apreciação da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN	10 de julho de 2023
Revisão do PCC após apreciação da PROEN	A definir
Entrega da versão final do PCC ao DEPE/CTB	15 dias após a devolutiva da PROEN
Submissão da versão final do PCC à PROEN	A definir

**III – TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta data, PORTARIA Nº 277–GD/IFAM/CTB/2019, de 17 de outubro de 2019.

**IV – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

**V – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES**  
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 158-GD/IFAM/CTB/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, de 27 de outubro de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o Processo: 23443.000710/2023-21, de 16/01/2023.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 28996 /2023-DAP/CTB, de 24/05/2023.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO para atuar na aquisição de gêneros alimentícios do PNAE/2023 (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Anderson Alex Conceição Alves	Docente	3261015
	Rizonete Fonseca Moraes	TAE	3331818
	Geová Bezerra Guimarães	Docente	3160933
	Guilherme Balieiro Gomes	Docente	1127300
Integrante Administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
	Sergio Fernandes Assis	TAE	1778871
Integrante Técnico	Roberta Gouveia da Silva Machado	TAE	2242481

**II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.**

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES**  
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga

**PORTARIA Nº 159-GD/IFAM/CTB/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 941-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 101, de 29/05/2023, Seção 2, pág. 19, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2023-DEPE/CTB**, de 26 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**I – REESTRUTURA** à COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS – <i>campus</i> Tabatinga			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO/SEGMENTO	FUNÇÃO
Geová Bezerra Guimarães	3160933	Docente	Presidente
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	Vice-Presidente
Damascinclyto Gomes de Menezes	3328927	TAE	Representante Legal
Rilder Bruno de Lima	3268810	Representante do CRA	Membros
Gonçalo Ferreira Da Silva Filho	2196634	Representante do NAPNE	
Raimundo Ernane de Souza Pires Junior	2202996	Representante da CTI	
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	3161499	Representante da CCS	
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	Coord. do Curso de Administração	
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Coord. do Curso de Agropecuária	
Marxer Antonio Colares Batista	2230079	Coord. do Curso de Meio Ambiente	
Lidiane Garcia Bressan	1028527	Coord. do Curso de Informática	
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	TAE	
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	TAE	
Elizabeth Lima de Oliveira	1794710	TAE	
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	
Felipe Jose Mesch	2250130	TAE	
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	TAE	
Marta Custódio Lopes	2398389	TAE	
Marineide Ferreira Cooper	2147918	TAE	
Adriel Fúlvio de Souza Campos	009.978.762-80	Representante da Comunidade	Membro Externo

**II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.**

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM *campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 160-GD/IFAM/CTB/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 941-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 101, de 29/05/2023, Seção 2, pág. 19, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2023-DEPE/CTB**, de 26 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**I – REESTRUTURAR** à COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, visando à aferição de autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos PROCESSOS SELETIVOS, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – <i>campus</i> Tabatinga			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO/SEGMENTO	FUNÇÃO
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	TAE	Presidente
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	Vice-Presidente
Sebastião Teodósia Acosta	2195890	TAE	Membros
Valery Nicolas de Brito Bacellar	2196647	TAE	
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	TAE	
Rilder Bruno de Lima	3268810	Docente	

**II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM *campus* Tabatinga

**PORTARIA Nº 161-GD/IFAM/CTB/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 941-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 101, de 29/05/2023, Seção 2, pág. 19, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Instauração de Procedimento Administrativo Sancionador em desfavor da Empresa TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., por descumprimento de obrigações contratuais constantes do Contrato nº 01/2020 – IFAM/CAMPUS TABATINGA DE 10.01.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no processo 23443.023116/2021-46, fundamentado na NT nº 128-DINFRA/PRODIN/IFAM/201 que versa sobre a inexecução total do objeto do contrato e outras ações em desconformidade com o objeto contratual, por parte da Empresa, e considerando o previsto nos documentos supra referenciados, DETERMINO que seja instaurado o competente Procedimento Administrativo Sancionador, para:

I - Apurar descumprimento de obrigações contratuais;

II - Apurar as responsabilidades decorrentes;

III - Concluir sobre o cabimento de rescisão unilateral do contrato/cancelamento da nota de empenho e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação aplicável;

IV - Avaliar e se aplicável, iniciar a instrução para execução da garantia contratual; e

V - Notificar a empresa sobre a autuação do processo e abrir vistas aos autos.

**Art. 2º** - Constituir Comissão Própria para condução do procedimento administrativo, a ser formada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Cindy Naila Alves Grandes, Administradora, SIAPE Nº 2299010;

Marcela Barbosa Cardoso, Administradora, SIAPE Nº 1102526;

Wankmar Carvalho Mafra, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1909637;

**Art. 3º** - A Comissão deverá emitir o relatório final no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM campus Tabatinga



# BOLETIM DE SERVIÇO

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 011-GD/IFAM/CTB/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 104–GD/IFAM/CTB/2023, de 23 de março de 2023, que designa servidores para compor a comissão responsável pela realização de Curso de Extensão no Município de Santo Antônio do Içá-AM.

#### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, o servidor **Roosevelt Lima Barbosa**, matrícula SIAPE Nº 2795306, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 15 a 27 de maio de 2023, tendo como Objetivo: *Ministrar o III e IV módulo do curso de Informática aplicada a redes de computadores e internet a ser ministrado pelo campus Tabatinga.*

**II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE** para as providências que se fizerem necessárias.

**III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 012-GD/IFAM/CTB/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 104–GD/IFAM/CTB/2023, de 23 de março de 2023, que designa servidores para compor a comissão responsável pela realização de Curso de Extensão no Município de Santo Antônio do Içá-AM.

#### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, os servidores: **Felipe Jose Mesch**, matrícula SIAPE nº 2250130, **Wankmar Carvalho Mafra**, matrícula SIAPE nº 1909637, **Geová Bezerra Guimarães**, matrícula SIAPE nº 3160933, **Nicolas Andretti de Souza Neves**, matrícula SIAPE nº 2865562, **Márcio Antonio Lourenço Mota**, matrícula SIAPE nº 2007991, **Valdemir Nilo Siqueira**, matrícula SIAPE nº 1944075 e **Sérgio Fernandes Assis**, matrícula SIAPE nº 1778871, a realizarem atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 15 a 17 de maio de 2023, tendo como Objetivo: *organizar e participar da cerimônia de assinatura do Acorde de Cooperação Técnica para criação de um Centro de Referência do IFAM no Município de Santo Antônio do Içá-AM, vinculado ao campus Tabatinga.*

**II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE** para as providências que se fizerem necessárias.

**III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013-GD/IFAM/CTB/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.637/GR/IFAM, de 27 de outubro de 2022, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2023-CAF/CTB**, datado de 23 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade as atividades do Setor de Licitação do *campus* Tabatinga.

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir desta data, ao servidor TAE **DAMASCINCLYTO GOMES DE MANEZES**, Matrícula SIAPE Nº 3328927, para responder como **Coordenador do Setor de Licitação do campus** Tabatinga, sem ônus financeiro para o *campus*.

**II TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta data, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 006-GD/IFAM/CTB/2020, de 16 de abril de 2020.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES**  
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014-GD/IFAM/CTB/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 941-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 101, de 29/05/2023, Seção 2, pág. 19, e:

**CONSIDERANDO** o teor do Regulamento Geral dos Jogos Eletrônicos dos Institutos Federais, Art. 27º.

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir desta data, a servidora docente **LIDIANE GARCIA BRESSAN**, Matrícula SIAPE Nº 1028527, para atuar como **CHEFE DE DELEGAÇÃO** para inscrição e acompanhamento de equipe do *campus* Tabatinga nos Jogos Eletrônicos dos Institutos Federais-eJIF, fase Estadual.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM *campus* Tabatinga

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015-GD/IFAM/CTB/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 941-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 101, de 29/05/2023, Seção 2, pág. 19, e

**CONSIDERANDO** o cronograma do EDITAL Nº 08/2023/PROEN/IFAM, de 08 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, os servidores: **Wankmar Carvalho Mafra**, matrícula SIAPE nº 1909637, **Célia Rejane Corrêa Glória**, matrícula SIAPE nº 1909616, **Gonçalo Ferreira da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 2196634 e **Rilder Bruno de Lima**, matrícula SIAPE nº 3268810, a realizarem atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 11 a 17 de junho de 2023, tendo como Objetivo: *i) realizar verificação de atendimento às regras para matrícula da primeira chamada; ii) realizar o procedimento de heteroidentificação dos candidatos cotistas.*

**II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

**III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM campus Tabatinga



BOLETIM DE SERVIÇO

## CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 941 GR/IFAM/2023	29.05.23
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Raimundo Ernane de Souza Pires Júnior	TAE	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 059 GD/IFAM/CTB/2023	06.02.23
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 295 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.22
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 1.792 GR/IFAM/2022	29.11.22
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Rilder Bruno de Lima	Professor	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2023	09.05.22
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Marcio Rocha Abensur	Professor	Port. Nº 025 GD/IFAM/CTB/2022	16.02.22
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Anderson Alex Conceição Alves	Professor	Port. Nº 277 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.22
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Lidiane Garcia Bressan	Professor	Port. Nº 269 GD/IFAM/CTB/2022	04.11.22
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Marxer Antonio Colares Batista	Professor	Port. Nº 228 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 151 GD/IFAM/CTB/2023	24.05.23
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*-*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22

## COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS

Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 1.048 GR/IFAM/CTB/2022	08.07.2022
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082* GD/IFAM/CTB/2023	15.03.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 113 GD/IFAM/CTB/2020	28.02.2020
	PARFOR	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	

## CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	direortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br

## ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

**Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:**

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

**Documentos Conselho Superior/IFAM:**

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

**Portal da Transparência do Governo Federal:**

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

**WEBMAIL/IFAM:**

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

**Sistema SIPAC:**

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

**Q\_Acadêmico:**

<http://academico.ifam.edu.br/>

